



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº 5.153, DE 11 DE DEZEMBRO 2018.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.751 de 06 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 25.590,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e noventa reais) as seguintes classificações:

0803 – 2,048 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 100,00
1101 – 2,010 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 5.100,00
1103 – 2,076 – 0001 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 1.940,00
1104 – 2,077 – 0001 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 450,00
1105 – 2,080 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 25.590,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 25.590,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e noventa reais) conforme quadro abaixo:

0803 – 1,033 – 0001 – 335041000000 – Contribuições – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 25.590,00
TOTAL	R\$

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

25.590,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 11 de dezembro de 2018.

**Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.